



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2312/2010

"DENOMINA PONTE NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Maria Muzzi Protes”, a ponte localizada na estrada principal que liga o Distrito de São João do Príncipe à localidade de Rio Claro, situada sobre o Córrego Boa Sorte, próximo a antiga Igreja Presbiteriana, Neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (29/07/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna